



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 163/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º PR-00774-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01081-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-01, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26  
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS:  
RODOVIA BR 210/RR; TRECHO: RIO CAROEBE X ENTRE RIOS  
- SEGMENTO: EST. 0,00 X EST. 1416 - 28,32 KM; SUBTRECHO:  
EST. 6,00 X EST. 1416 - 28,20 KM, CONVÊNIO: 906597/2020 -  
SUDAM.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR210/RR - TRECHO: RIO CAROEBE  
X ENTRE RIOS - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 07/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/11/2022

ALESSANDRA SASSO CAMPELLO  
Presidente em Exercício da FEMARH/RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 08/11/22  
HORA 11:45  
[assinatura]





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PBA e PRAD;
3. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;
4. Que os adubos utilizados sejam de origem orgânica e em quantidade que não venham a atingir diretamente os cursos d'água;
5. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, não sendo depositados em nascentes ou leitos de rios e igarapés;
7. Que não sejam retirados materiais de jazidas localizadas próximas dos leitos de cursos d'água ou nascentes e nem localizados dentro de Terras Indígenas;
8. Que seja feita a recuperação total das áreas de jazidas após a finalização das obras, bem como de todos os caminhos de serviço, desvios, caixas de empréstimo, taludes e canteiro de obras;
9. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
10. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicenciaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
11. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

**COORDENADAS DA RODOVIA ESTADUAL BR210 DATUM SAD69**

RODOVIA	INÍCIO - PONTO 1		FINAL - PONTO 2	
	COORDENADA N	COORDENADA W	COORDENADA N	COORDENADA W
MUNICÍPIO CAROEBE – KM TOTAL 28,20 - RODOVIA BR 210	00°52'30,59"	59°39'45,61"	00°47'50,15"	59°25'34,29"

**COORDENADA DA JAZIDA – DATUM SAD69**

JAZIDA	COORDENADA N	COORDENADA W
JAZIDA DE BASE	00°17'44,00"	60°36'40,00"
JAZIDA DE SUB BASE 1	00°49'26,30"	59°48'54,80"
JAZIDA DE SUB BASE 2	00°45'12,36"	59°38'30,71"
AREAL	01°11'52,24"	60°19'20,88"
BRITADOR	00°59'23,39"	60°24'22,69"

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00774-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-01081-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO CEZAR BRITO SOUZA - ART OBRA / SERVIÇO Nº

RR20220108008 - REGISTRO: 963RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190